



GESTOR DO CONTRATO	GYCELMA APARECIDA TAVARES Matrícula: 4038943 CPF: 891.XXX.XXX-91 - E-mail: ga.assistencia@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL	MARCIO LUIS SOUZA DE CARVALHO; Matrícula: 2504341; CPF: 544.XXX.XXX-20 - Email: ga.assistencia@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DE FISCAL	JOAO PAULO VALERIANO DE CAMPOS – Matrícula: 4904836 CPF: 927.XXX.XXX-53 - Email: ga.assistencia@cuiaba.mt.gov.br

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados, para a fiscalização do **Contrato nº 166/2024/PMC** –originário da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2023/PMC do PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2023/PMC celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD** e a Empresa a **VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº. 47.101.938/0001-61**, cuja fiscalização consiste na Cláusula Nona – Da Fiscalização do Contrato, cujo objeto é o “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, CAMA, BANHO E UTENSÍLIOS, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD”, amparado legalmente no artigo 117 - §1º do da Lei nº 14.133/21.

Art. 4º - Revoga-se qualquer ato anterior referente, à fiscalização deste contrato

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

HELLEN J. FERREIRA DE JESUS

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência SADHPD

PORTARIA Nº 25 DE 30 DE MAIO DE 2024/SADHPD

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados, para a fiscalização do **Contrato nº 145/2024/PMC** –originário da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/PMC do PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024/PMC celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD** e a Empresa a : **POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **08.800.457/0001-92**, cujo objeto consiste na Cláusula Décima Sexta – Do Acompanhamento e da Fiscalização do Contrato – Item 16.18, cujo objeto é o “Registro de preços para o Fornecimento de Combustível (Gasolina Comum, Etanol, Diesel Comum, Diesel S-10), através de redes de postos credenciados, para os veículos, máquinas e equipamentos próprios locados de uso exclusivo da Prefeitura de Cuiabá”, amparado legalmente no artigo 117 - §1º do da Lei nº 14.133/21.

GESTOR	CAROLINA AMARAL – Matrícula: 4914865 - CPF: 046.xxx.xxx-44 RG: 2215990-8 Cargo/Lotação: Oficial Administrativo Email: gt.assistencia@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL	DOLORES CRISTINA BARROS GARCIA – Matrícula: 4904814 - CPF: 622.xxx.xxx-91 RG: 1331236-7 - Cargo/Lotação: Assessora Técnica Email: gt.assistencia@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DE FISCAL	LUIS CARLOS DIAS DE MOURA – Matrícula: 2976247 - Cargo/Lotação: Gerente de Transporte - CPF: 616.xxx.xxx-20 RG: 201920 Email: gt.assistencia@cuiaba.mt.gov.br

Art. 4º - Revoga-se qualquer ato anterior referente, à fiscalização deste contrato

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

HELLEN J. FERREIRA DE JESUS

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência SADHPD

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 60/2024/ECSP, DE 07 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a Terceira convocação dos candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo da Empresa Cuiabana de Saúde Pública Edital nº 01/2023/ECSP.

A Diretoria-Geral e a Diretoria Administrativa da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social desta Empresa, juntamente com a Comissão do Processo Seletivo e considerando que todas as exigências do Edital foram cumpridas;

Considerando a homologação do resultado dos candidatos classificados no Processo Seletivo da Empresa Cuiabana de Saúde Pública nº 01/2023/ECSP, publicado no Diário Oficial Gazeta Municipal de Cuiabá nº 839 de 5 de abril de 2024, páginas 12 e 13.

RESOLVE:

4ª CONVOCAÇÃO

Art. 1º - Convocar 40 (quarenta) – Técnico de Enfermagem, 10 (dez) Enfermeiros, 10 (dez) Técnico Administrativo, 05 (cinco) Condutor de pacientes, 04 (quatro) Técnico em faturamento, aprovados e classificados no Processo Seletivo da Empresa Cuiabana de Saúde Pública – Edital 01/2023/ECSP, para início das atividades a partir de **10 de junho de 2024**, conforme ANEXO II;

Art. 2º - Os candidatos aprovados relacionados no ANEXO II deverão comparecer na Sede da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, situada à Rua Orivaldo M. de Souza, s/nº, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP 78.048-178, Cuiabá/MT, para apresentação e entrega dos documentos (originais e cópias), **conforme ANEXO I**, presente nesta Portaria, com vistas à admissão/contratação.

Art. 3º - Os candidatos aprovados para os cargos de: Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Técnico Administrativos, Condutor de Pacientes e Técnico em Faturamento, deverão se apresentar no dia 05 e 06 de Junho de 2024 das 08h00min às 11h30min.

Art. 4º - Conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 01/2023/ECSP, as convocações para vagas de candidatos aprovados/classificados ocorrerão de forma gradual, obedecendo a ordem de classificação, bem como a necessidade da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, **a partir de 9 de abril de 2024.**

Art. 5º - Após esta terceira convocação, os candidatos poderão acompanhar/conferir os editais de convocação pelos sites e www.cuiaba.mt.gov.br e <https://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDSON FERNANDES DE MOURA

Diretor Administrativo e Financeiro

GIOVANI VALAR KOCH

Diretor Geral

NOME:	
E-MAIL:	
TELEFONE:	
CARGO:	
CPF:	

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO

RG - Cópia/Original;

*** CNH reservado apenas para o cargo de Motorista, os demais é imprescindível a apresentação do RG**

CPF - Cópia;

Título Eleitoral – Cópia;

PIS ou PASEP – Cópia;

Certificado de Reservista (Sexo Masculino) – Cópia;

f) Diploma ou Certificado de ensino Superior da área da função a ser exercida ou Atestado de Conclusão e Histórico Escolar – Cópia/Original;

g) Carteira Profissional do Conselho da Categoria – Cópia;

h) Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital;

i) Comprovante de residência;

j) Certidão Negativa **Civil e Criminal** de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;

k) Certidão Negativa **Civil e Criminal** de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;

l) Certidão de **Quite e Crime** com a Justiça Eleitoral;

m) Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VI;

n) Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);

o) Declaração de Regularidade Funcional devidamente assinada, Anexo IV;

p) Diploma de Graduação na área de atuação ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar e Diploma do Título de Especialização (se for o caso), Nível Superior e Nível Superior com Especialização;

q) Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio Técnico ou Médio (se for o caso);

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Portaria



- r) Carteira de habilitação "B" e/ou "D" (Oficial Administrativo – Motorista);
- s) Certidão de Casamento Ou União Estável (se casado (a)) – Cópia;
- t) CPF do Conjuge (se casado (a)) – Cópia;
- u) Carteira de Trabalho – Cópia/Original;
- v) Certidão de Vínculo Empregatício Municipal;
- x) Certidão de Vínculo Empregatício Estadual.

ANEXO II - CHAMAMENTO

GERAL	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	
104	CAROLINA FERNANDA FERREIRA GOMES	AMPLA
105	MARIA EDUARDA LEAL SILVA	AMPLA
106	CRISTIANE JORGE DA SILVA	AMPLA
107	MARCIA TEIXEIRA BENTO	AMPLA
108	MARIA APARECIDA VELOSO	AMPLA
109	DARLENE MORAES AUGUSTO	AMPLA
110	JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS	AMPLA
111	ROSEMILDA ALVES ANDRADE	AMPLA
112	ADENER ALVES MORAES FERREIRA	AMPLA
113	ELIEVERSON VIEIRA MARTINS	AMPLA
114	KATIA CILENE DE CAMPOS	AMPLA
115	ILCA NASCIMENTO NEVES	AMPLA
116	TATINE MONICA DA SILVA SOUZA	AMPLA
117	AURIANE PEREIRA RODRIGUES	AMPLA
118	DENIZIA VIEIRA DA SILVA	AMPLA
119	FABIANNE PEREIRA DOS SANTOS	AMPLA
120	IZANE MONICA DA SILVA	AMPLA
121	MARGARETH FATIMA DE PINHO	AMPLA
122	ELENICE DE FARIA DUENHAS	AMPLA
123	ELIETE MARQUES DA SILVA MORAES	AMPLA
124	ALCIONE LEMES DE OLIVEIRA LIMA	AMPLA
125	DAFFINY DAIANE FERRAZ DE ARRUDA	AMPLA
126	BRUNA STEPHANI FERREIRA NUNES	AMPLA
127	GLEIRE MAXIMIANO DE MORAES	AMPLA
128	YASMIM CORREIA FONTOURA DE ARAUJO	AMPLA
129	THAYENE MAYRA SANTANA DE PAULA	AMPLA
130	DOUGLAS DE CARVALHO MERGAREJO	AMPLA
131	LUCAS BATISTA DE OLIVEIRA	AMPLA
132	ANA KAROLINA CARDOSO	AMPLA
133	ANGELUCIA ALVES DA SILVA	AMPLA
134	BRUNA SOUZA ARAUJO DOS SANTOS	AMPLA
135	SILVIO LUCIO NUNES DOS SANTOS	AMPLA
136	WILLIAN SANTANA DE SOUZA	AMPLA
137	ISAQUE NILTON TIMOTEU CUERBAS	AMPLA
138	VITORIA APARECIDA NASCIMENTO DE SOUZA	AMPLA
139	IGOR DE LIMA ALVES	AMPLA
140	FLAVIA MARTINS SILVA DE SOUZA	AMPLA
141	MARIA DO LIVRAMENTO GUILHERME ALVES	AMPLA
142	ADRIANA MADALENA FERREIRA BONFIM	AMPLA
143	KATIA REGINA DE MORAES	AMPLA

GERAL	ENFERMEIRO	
36	GUILHERME MORAES BASTOS PESSOA	AMPLA
37	NAYARA QUARESMA ALVES DE MORAIS	AMPLA
38	KAIQUE SAIMONLEMES FARIAS RODRIGUES	AMPLA
39	TONY CLECIO BEZERRA DE SOUZA	AMPLA
71	ROBSON ALESSANDRO SILVA GRAUS	COTA
41	EDEJANE CRISTINA DE OLIVEIRA LARA	AMPLA
42	MATHEUS COELHO SIGNANES	AMPLA
43	NATALIA DE ALMEIDA	AMPLA

46	LOURDES MARIA DE OLIVEIRA	AMPLA
72	ANA PAULA FERREIRA BARBOSA	COTA
47	SORRAYLE ALCANTARA DE PAULA ARAUJO	AMPLA
48	LUZINETE RITA DA SILVA SECUNDINO	AMPLA
49	GLEYSON AUGUSTO DOS SANTOS LAURINDO	AMPLA
50	NUBIA ALVES DA SILVA	AMPLA
97	JANAINA NAIARA DE OLIVEIRA BASTOS	COTA
51	BERTHA VIEIRA CORREA GARAI	AMPLA
52	ANA PAULA FRANCIS DE AZEVEDO	AMPLA
53	STEPHANI FRANCIELY HILBENER ORETI	AMPLA
54	THALINE ROZ ARRUDA	AMPLA
98	JUSSELY CARMEM DE LIMA	COTA

GERAL	CONDUTOR DE PACIENTES	
1	VALDEMAR JOIA DA SILVA NETO	AMPLA
2	EMANUELI APARECIDA MORAES ALVES	AMPLA
3	SALVADOR CYPLIANO DA SILVA	AMPLA
4	JAMES ADESIO LIMA MENEZES	AMPLA
5	FABIO JUNIOR CARLOS FALCAO	AMPLA

GERAL	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
44	MAYARA NEVES CAIXETA NERES	AMPLA
45	JEFERSON DEVILART ANDRADE AGUIAR	AMPLA
46	DOUGLAS AUGUSTO CAMPOS SOARES	AMPLA
47	LUCIANA FRANCISCA DE PAULA	AMPLA
48	LETICIA DE SOUZA AMADEO DA COSTA	AMPLA
49	JOSIANE NAVARROS DE ARRUDA	AMPLA
50	AMANDA NAGILA DUARTE PULQUERIO	AMPLA
51	JOAO VICTOR FERREIRA PINTO	AMPLA
52	BRUNNO CESAR RODRIGUES NUNES DA SILVA	AMPLA
53	CLAUDIA DOS ANJOS RICARTE	AMPLA

GERAL	TÉCNICO EM FATURAMENTO	
5	ROGERIO YOSHIKI YAMASAKI	AMPLA
6	KHESSIA FERREIRA DE MELLO	AMPLA
7	CRISTIAN MATHEUS MOURA RAMOS	AMPLA
8	MILTO LUIZ DA SILVA JUNIOR	AMPLA

Procedimento Administrativo

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2024, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00.040.571/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023, NA FORMA QUE SEGUE:

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, por intermédio de sua Diretoria Executiva, com sede na Rua Orivaldo M. de Souza, s/n - Ribeirão do Lipa, na cidade de Cuiabá. /Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o 21.873.611/0001-14, neste ato representada pelo seu Diretor, **EDSON FERNANDES DE MOURA**, nomeado pelo ato n. 664, de 12 de abril de 2024, publicado na Gazeta Municipal de 12 de abril de 2024, exercendo o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro e, o **GIOVANI VALAR KOCH**, nomeado pelo ato n. 663, de 12 de abril de 2024, publicada na Gazeta Municipal em 12 de abril de 2024, exercendo o cargo de Diretor Geral da Empresa Cuiabana e Saúde Pública - ECSP, considerando a solicitação de cancelamento das atas de Registro de Preço nº 031/2024, instaurado através do Pregão Eletrônico nº 028.2023, celebrado com a empresa **MED STOCK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 50.924.601/0001-69, sediada na Rua Guilhermina Pedrosa de Guimarães, n.º 54 Bairro: Nossa Senhora Aparecida – Cep: nº 78090-739, Cuiabá- MT, E-mail: comercialmedstock@gmail.com, neste ato representada pela Sra. Monica Karilly Rodrigues dos Santos, portadora do RG:20705379 e inscrito no CPF sob nº 043.170.751-05, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá - MT, as partes ajustam entre si o presente Termo de Rescisão Amigável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de rescisão Amigável tem por fundamento legal o disposto no art. 21, incisos I e II, decreto 7892/2013 e Cláusula sexta, item 6.10 e subitens da ata de registro de preços nº 031, com anuência das partes, analisada a conveniência para a administração pública, e a devida autorização da autoridade desta empresa Pública em conformidade com PARECER JURIDICO Nº 298/ASSEJUR/ECSP/2024 às fls. 16/23